



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício n.º 44/2024 – DL

Canoinhas, 23 de abril de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Juliana Maciel Hoppe
Prefeita Municipal

Senhora Prefeita,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 032/2024 QUE: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR DO USO PÚBLICO E A ALIENAR BENS MÓVEIS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



Maurício Zimmermann
Presidente